



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: JOSÉ PEDRO RAIMUNDO

PROJETO DE LEI Nº 1 348

Assunto: Denominando de rua *JOSÉ MAGATON* a rua 5 do Jardim Carlos Go
mes.

Lei decretada sob n.º 1044

Lei promulgada sob n.º 997

ARQUIVE-SE

Genice
Secretário Administrativo

16/4/62

Proc. No 11194
Clas. 503-239



2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

As CJR, COSP e OECCHAS.

Presidente,
4/10/61.

OUT 4 1961

PROTOCOLO Nº 11194

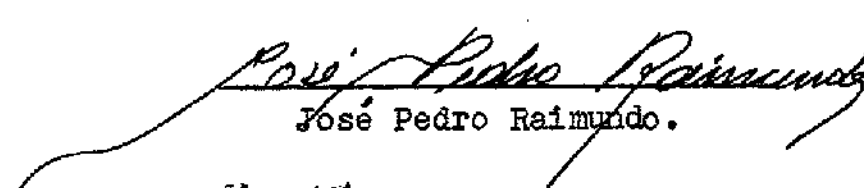
CLASSIF 503-739

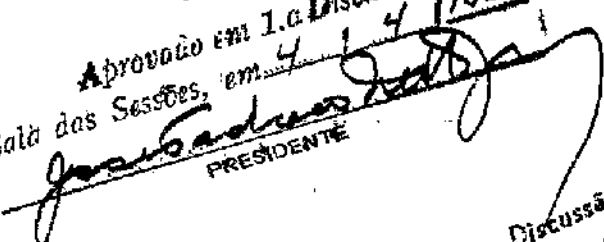
PROJETO DE LEI Nº 1 348

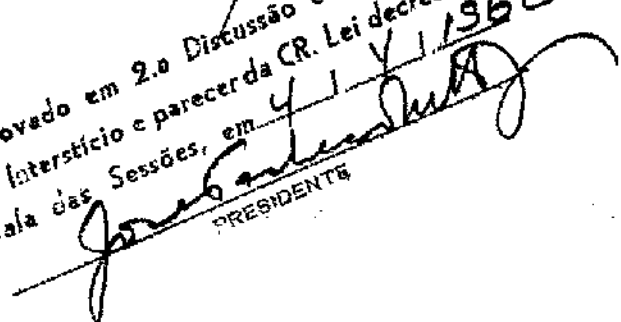
Art. 1º - A rua CINCO do Jardim Carlos Gomes passa a denominar-se "Rua José Magaton".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4/10/1 961.


José Pedro Raimundo.

Aprovação em 1.ª Discussão
Sala das Sessões, em 4/10/1961

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Discussão com dispensa
do Interstício e parecer da CR. Lei decretada.
Sala das Sessões, em 4/10/1962

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

J U S T I F I C A T I V A

José Magaton nasceu na cidade de Rosana, Província de Treviso, Itália, no dia 25 de maio de 1873.

Chegou no Brasil na qualidade de imigrante em 25 de março de 1896.

Inicialmente localizou-se em Louveira. Posteriormente em Indaiatuba e São José do Rio Preto. Fixou residência em Jundiaí, no bairro da Água Fria, formando ali uma chácara para produção de uvas e figos. Os seus produtos possuíam a fama de ser dos melhores da região, motivo porque cada vez mais se dedicava com o fito de aperfeiçoar os métodos de trabalho destinados à consecução de produtos que marcaram época.

Pouco antes de vir a falecer e se convencendo que a cidade crescia rapidamente, muito a contragosto - porque tinha adoração pela terra que cultivava - resolveu, com seus filhos, lotear a chácara e vender suas terras pertencentes hoje ao Jardim Carlos Gomes.

O seu nome já tinha tradição local, uma vez que ali era conhecido como bairro do Magaton.

Gozava José Magaton de elevado conceito moral e de grande estima no meio em que vivia, pois, sempre pronto a cooperar, muito ajudou o seu semelhante mais necessitado, principalmente os pobres do seu bairro, contribuindo ainda para a Casa das Crianças e Hospital São Vicente de Paulo.

Cidadão generoso e sem inimigos, lutador incansável - pela supressão do sofrimento dos humildes, faleceu a 14 de fevereiro de 1943. Há longo tempo, portanto. Apesar disso, o seu nome vem sendo lembrado constantemente pelos seus admiradores que aguardam uma justa homenagem dos jundiaenses, motivo porque espero o acatamento da Casa para o presente projeto de lei.

oOoOoOoOoOoOo



4

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 11 194

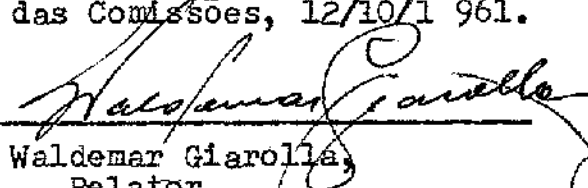
Projeto de Lei nº 1 348, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, denominando de rua "José Magaton" a rua 5 do Jardim Carlos Gomes.

PARECER Nº 2 994

Esta Comissão nada tem a opor ao presente projeto de lei quanto ao seu aspecto legal.

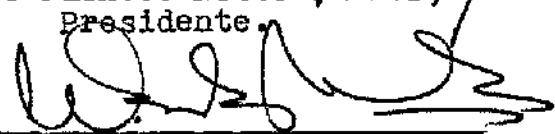
Está acompanhado da justificativa que proporcionará à Comissão de Educação, Cultura, Higiene e Assistência Social a sua apreciação quanto ao mérito.

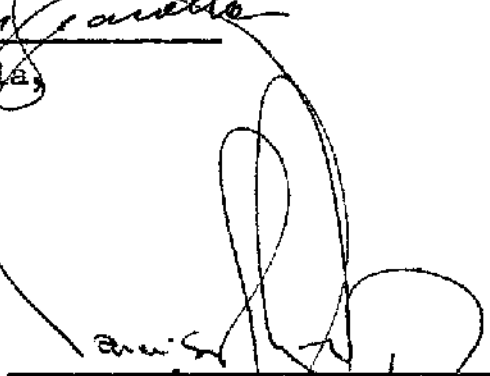
Sala das Comissões, 12/10/1 961.

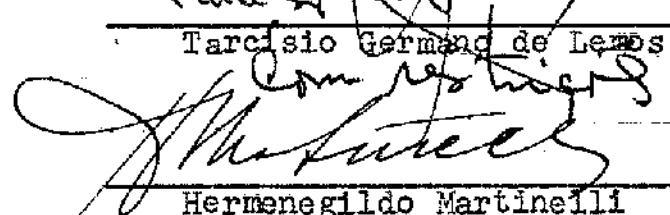

Waldemar Giarolla,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 9/11/1.961


José Pacheco Netto Junior,
Presidente.


Walnor Barbosa Martins


Tarcísio Germano de Lencos


Hermenegildo Martineili



5
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 11 194

Projeto de lei nº 1 348, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre denominação de rua "José Magaton" a rua 5 do Jardim Carlos Gomes.

PARECER Nº 3 065

A rua 5 do Jardim Carlos Gomes objeto desta proposição necessita, com efeito, de denominação.

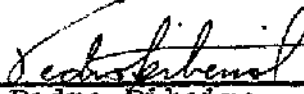
Trata-se de via já com diversas casas, travessa da rua Carlos Gomes, cuja situação e condições estão a exigir denominação.

O parecer desta Comissão, quanto a este aspecto é favorável.

Sala das Comissões, 7/12/1 961


Luiz Poli,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 14/12/1.961


Pedro Ribeiro,
Presidente.


Duílio Garbatti


Antenor Fonseca


Edmundo Cortizo



6
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 11 194

Projeto de Lei nº 1 348, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, denominando de rua "José Magaton" a rua 5 do Jardim Carlos Gomes.

PARECER Nº 3 148

O problema de denominação de ruas tem merecido desta Casa acurados estudos, mesmo quando dos trâmites legais dos Projetos pelas diversas Comissões.

Não basta que os pareceres exarados sejam favoráveis para que os Projetos sejam aprovados, pois que, real e verdadeiramente, quanto ao mérito da propositura somente ao douto Plenário cabe decidir.

No caso presente o parecer é favorável.

Sala das Comissões, 21/3/1 962.

Nelson Figueiredo
Nelson Figueiredo,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 22/3/1.962

Flávio Ceolin
Flávio Ceolin,
Presidente.

Eliaser Pedro de Freitas Rocha
Eliaser Pedro de Freitas
Rocha

Carlos Gomes Ribeiro
Carlos Gomes Ribeiro

Nelson Chacra
Nelson Chacra.



7
27

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

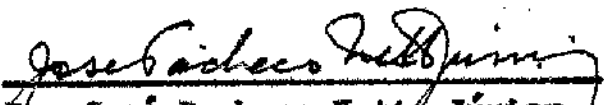
PROJETO DE LEI Nº 1 348

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A rua cinco (5) do Jardim Carlos Gomes passa a denominar-se Rua José Magaton.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil noventa e sessenta e dois.


Dr. José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

8

5

a b r i l

62.

PM. 4/62/23:-

11.194:-

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A devida sanção desse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o Projeto de Lei nº 1 348, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 4 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


Dr. José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.

ANEXO:- 2 (duas) vias de lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Omeir Zomignani,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

*GMP/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



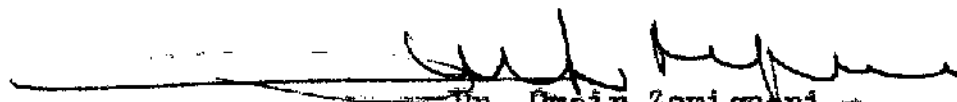
9
62

LEI Nº 997, de 11 de abril de 1 962

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão realizada no
dia 4-4-962, PROMULGA a seguinte
lei: - - - - -

Art. 1º - A rua cinco (5) do Jardim Carlos Go
mes passa a denominar-se Rua José Magaton.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Dr. Omair Zomignani -
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municip
pal de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de mil novecen
tos e sessenta e dois(11-4-962).- - - - -


- Aroldo Moraes Júnior -
Diretor Administrativo

"A FOLHA" DE 26 de Abril de 1962

7/7:-

**LEI N.º 997, DE 11 DE ABRIL
DE 1962**

O Prefeito Municipal de Jundiaí, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11-4-62, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A rua cinco (5) do Jardim Carlos Gomes passa a denominar-se Rua José Magaton.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. OMAIR ZOMIGNANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois (11-4-62).

AROLDIO MORAES JUNIOR
Diretor Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSOES

C. J. R. 6-10-61

C. F. O. _____

C. O. S. P. 10-11-61

C. E. C. H. A. S. 19-12-61

Ao Sr. Vereador Waldemar Giarella para Relator. 9/10/61

Ao Vereador Luiz Belli para relatar 22/11/61 Indefinito

Ao Sr. Vereador Alvaro Figueiredo para relatar 14/12/62

ANEXOS

Fls. 1-3-4-5-6-9-

AUTUADO EM 4 / 10 / 196 1

[Assinatura]
SECRETARIO ADMINISTRATIVO